



GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

**Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidente da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG**

INDICAÇÃO N° 15 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

1. Que seja providenciada a implantação da Brigada Municipal em Dores do Indaiá, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3101/2023, de 16 de junho de 2023, a qual regulamenta e autoriza sua criação, com o objetivo de garantir maior eficiência na proteção do patrimônio público, segurança da população e apoio às ações de defesa civil no município.

2. Que sejam informados a esta Casa Legislativa os motivos e/ou dificuldades para a implantação da Brigada Municipal, caso existam, detalhando as medidas já tomadas e as que ainda estão pendentes para a efetivação do serviço.”



JUSTIFICATIVA:

A Brigada Municipal é uma ferramenta fundamental para promover a segurança pública, proteger o patrimônio do município e prestar apoio em situações emergenciais, como desastres naturais ou eventos de grande impacto social. Sua criação, já prevista na Lei Municipal nº 3101/2023, reflete o compromisso da administração pública em atender demandas relevantes da comunidade.

No entanto, considerando que a referida Lei foi sancionada em 16 de junho de 2023, é necessário esclarecer os motivos da eventual demora na sua efetivação. Além disso, a implantação dessa brigada contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Dores do Indaiá, reforçando a segurança e a proteção de bens públicos e privados.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de Janeiro de 2.025.


KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – União Brasil

RECEBIA 1 ^a VIA	05/01/2025
Em	09:56
As	horas,
Protocolo nº	80/003
Tais Fernanda Amorim de Oliveira	Secr. Legislativa